

## **INDICAÇÃO Nº 512/14**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser roçada as margens da Avenida Irene de Paula Alves, localizada no Loteamento Jardim Itapema

### **Justificativa**

As chuvas que vêm caindo no nosso Município fizeram com que o mato crescesse muito nas margens das mencionada via pública, prejudicando, assim, a passagem de pedestres e veículos pela mesma.

A roçada do mato nas margens dessa via pública se faz necessária, a fim de lhe proporcionar uma melhor condição de trafegabilidade, podendo, assim, os usuários dela se utilizar com toda segurança e tranquilidade.

Visa a presente Indicação beneficiar os moradores do Loteamento Jardim Itapema, que se utilizam da Avenida Irene de Paula Alves, razão pela qual se espera o seu atendimento pela Administração Municipal.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2014.

**Cesar Romero Pontes Brito**  
**Vereador**